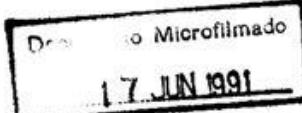


Matrícula  
26.834  
Ficha N.º  
001

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL



2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

Limeira, 21 de junho *JR* de 19 91.

IMÓVEL: Predio residencial com frente para a Rua Onésimo Simões Silva, sob nº 128, no "Jardim Nova Europa", desta cidade, comarca e 2º circunscrição, contendo dois dormitórios, sala, banho, hall, copa e rancho nos fundos, e respectivo terreno que corresponde a metade do lote 10, da quadra A, medindo 5,00 metros de frente; 25,00 metros do lado direito divisando com a outra metade do lote 10; 25,00 metros no lado esquerdo, divisando com Joaquim Rodrigues da Matta; e, 5,00 metros nos fundos, confinando, confrontando com Benedito Faustino dos Santos, perfazendo uma área de 125,00 metros quadrados. Está cadastrado na Prefeitura Municipal local, na quadra 0725, unidade 010.

PROPRIETÁRIO: Pedro Lorensette, RG.SSPSP. 4.856.127 e CIC 888.295.708-00, pedreiro e sua mulher Emilia Maria de Oliveira Lorensette, CTPS 016.692, série 441\*, do lar e, Antonio Lorensette Netto, RG.SSP.SP. 11.026.896 e CIC 547.613.448-49, ajudante geral, e sua mulher Maria Granzoto Lorensette, CIC 123.420.128-37, do lar; todos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, à rua Onésimo S. Silva, nº3 100 e 130, respectivamente.

O escrevente autorizado,

*José Antonio Colombo Barbosa*  
José Antonio Colombo Barbosa

REGISTRO ANTERIOR: R.1-23.546, deste  
Cartório.

<u>Divisão amigável</u>	R.1-26.834- ADQUIRENTES: Pedro Lorensette e sua mulher Emilia Maria de Oliveira Lorensette, supra qualificados. TRANSMITENTES: Antonio Lorensette Netto e sua mulher Maria Granzoto Lorensette; supra qualificados. TÍTULO: divisão amigável. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública passada pelo 1º Cartório de Notas desta Comarca, aos 18 de maio de 1.989 (livro 323,fls.-135). VALOR: Ncz\$75,00. VALOR VENAL: Cr\$353.790,12. CONDIÇÕES: não constam. As partes se responsabilizam solidariamente por eventuais débitos de impostos e taxas incidentes sobre o imóvel Limeira, 21 de junho de 1.991. O escrevente autorizado, <i>José Antonio Colombo Barbosa</i> .  Emol.: R\$ 18.750,00 27% : R\$ 5.062,50 - Guia nº 116/91 Apos.: R\$ 3.750,00 Total: R\$ 27.562,50
-------------------------	---

Matrícula 26.834	<b>continuação</b>
Atualiza- ção de RG.	Av.2-26.834 – Conforme escritura pública infra (R.3), fica atualizado o n. do RG da proprietária Emilia Maria de Oliveira Lorensette, para constar como atual o n. 24.756.287-7-SSPSP. Protocolado e microfilmado sob n. 155.069. Limeira, 18 de agosto de 2.010. O escrevente, <u>Gilson Lujam Siqueira</u> (Gilson Lujam Siqueira).-
Compra e Venda.-	R.3-26.834 – Conforme escritura pública lavrada pelo 1º Tabelionato local, em 11 de outubro de 2.001 (I. 471, f. 341), os proprietários retro qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a <b>DIVINÁRIA DE JESUS MENEZES</b> , brasileira, do lar, RG n. 17.828.586-SSPSP., e CPF n. 038.664.258-30, casada com <b>SALVADOR CORREA DE MENEZES</b> , brasileiro, aposentado, RG n. 6.915.245-SSPSP., e CPF n. 038.664.258-30, pelo regime da separação de bens, conforme artigo 258, parágrafo único, item II, antes da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, na Rua Onésimo Simões Silva, n. 128; pelo valor de R\$ 6.400,00 e base de cálculo de R\$ 18.496,02. Os vendedores se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob n. 155.069. Limeira, 18 de agosto de 2.010. O escrevente, <u>Gilson Lujam Siqueira</u> (Gilson Lujam Siqueira).-
	Av.4-26.834 – <b>ÓBITO</b> - Por Formal de Partilha expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em 26 de junho de 2.014, Processo Digital n. 1001407-49.2014.8.26.0320, instruído com a certidão de óbito, nos autos, expedida pelo Registro Civil local, em 03 de julho de 2.013, extraída do termo n. 31.938, folhas 25, livro C-45, procede-se a presente averbação, a fim de constar que Salvador Corrêa de Menezes, faleceu em 04 de dezembro de 2.001. Protocolado e digitalizado sob n. 206.377. Limeira, 10 de março de 2.015. O Escrevente, <u>Felipe Merola</u> (Felipe Merola).-
	R.5-26.834 – <b>PARTILHA</b> – Por Formal de Partilha expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em 26 de junho de 2.014, Processo Digital n. 1001407-49.2014.8.26.0320, dos bens deixados em virtude do falecimento de Salvador Corrêa de Menezes, ocorrido em 04 de dezembro de 2.001, sendo a partilha homologada e posterior retificada às folhas 83 do título ora apresentado, transitada em julgado em 17 de junho de 2.014, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi partilhado para <b>DIVINÁRIA DE JESUS MENEZES</b> , brasileira, viúva meeira, aposentada, RG n. 17.828.586 e CPF n. 383.440.288-50, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Onésimo Simões Silva n. 128; e <b>BENEDITA NEUSA CORRÊA DE MENEZES</b> , brasileira, solteira, beneficiária do INSS, RG n. 23.991.581-1 e CPF n. 017.168.458-31, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Miguelina de Campos n. 324; pelo valor de R\$ 10.414,92. Consta do título que a presente partilha é feita na seguinte proporção: 50% para a viúva meeira e os outros 50% para Benedita Neusa Corrêa de Menezes. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 206.377. Limeira, 10 de março de 2.015. O Escrevente, <u>Felipe Merola</u> (Felipe Merola).-
	Av.6-26.834 – <b>ÓBITO</b> - Por Formal de Partilha expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em 26 de junho de 2.014, Processo Digital n. 1001407-49.2014.8.26.0320, instruído com a certidão de óbito, nos autos, expedida pelo Registro Civil local, em 14 de janeiro de 2.010, extraída do termo n. 46.392, folhas 88, livro C-81, procede-se a presente averbação, a fim de constar que Divinaria de Jesus Menezes, faleceu em 08 de janeiro de 2.010. Protocolado e digitalizado sob n. 206.377. Limeira, 10 de março de 2.015. O Escrevente, <u>Felipe Merola</u> (Felipe Merola).-

FICHA Nº 002  MATRÍCULA Nº 26.834  LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  Matrícula 26.834  Ficha Nº 002  (CONTINUAÇÃO)	<p style="text-align: center;"><b>LIVRO Nº 2</b>  <b>2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b></p> <p style="text-align: center;">LIMEIRA</p> <p style="text-align: center;"><i>[Signature]</i></p> <p>R.7-26.834 – <b>PARTILHA DE 50% DO IMÓVEL</b> – Por Formal de Partilha expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em 26 de junho de 2.014, Processo Digital n. 1001407-49.2014.8.26.0320, dos bens deixados em virtude do falecimento de Divinaria de Jesus Menezes, ocorrido em 08 de janeiro de 2.010, sendo a partilha homologada e posterior retificada às folhas 83 do título ora apresentado, transitada em julgado em 17 de junho de 2.014, verifica-se que 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi partilhado para <b>IZABEL MARIA DE JESUS NASCIMENTO</b>, brasileira, do lar, RG n. 625.982-SSPES e CPF n. 761.338.427-68, casada no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei n. 6.515/77, com <b>SEBASTIÃO FERREIRA DO NASCIMENTO</b>, brasileiro, aposentado, RG n. 54.822.079-7 e CPF n. 619.507.777-15, residentes e domiciliados em Rio Claro-SP, na Avenida 22 n. 382 – Jd. Brasília; e <b>LIDIA MARIA DE JESUS MIRANDA</b>, brasileira, do lar, RG n. 21.831.067 e CPF n. 095.808.638-90, casada no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei n. 6.515/77, com <b>ERNESTINO OLIVEIRA MIRANDA</b>, brasileiro, aposentado, RG n. 9.677.189 e CPF n. 870.763.908-25, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Renato Boldrini n. 178; pelo valor de R\$ 10.414,92. Consta do título que a presente partilha é feita na seguinte proporção de 25% para cada uma das herdeiras Izabel e Lidia. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 206.377. Limeira, 10 de março de 2.015. O Escrevente, <i>Felipe Merola</i> (Felipe Merola).-</p> <p>Av.8-26.834 – <b>ÓBITO</b> - Por Formal de Partilha expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em 26 de junho de 2.014, Processo Digital n. 1001407-49.2014.8.26.0320, instruído com a certidão de óbito, nos autos, expedida pelo Registro Civil local, em 08 de novembro de 2.010, extraída do termo n. 48.043, folhas 117 verso, livro C-85, procede-se a presente averbação, a fim de constar que Ernestino Oliveira Miranda, faleceu em 04 de novembro de 2.010. Protocolado e digitalizado sob n. 206.377. Limeira, 10 de março de 2.015. O Escrevente, <i>Felipe Merola</i> (Felipe Merola).-</p> <p>R.9-26.834 – <b>PARTILHA DE 25% DO IMÓVEL</b> – Por Formal de Partilha expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em 26 de junho de 2.014, Processo Digital n. 1001407-49.2014.8.26.0320, dos bens deixados em virtude do falecimento de Ernestino Oliveira Miranda, ocorrido em 04 de novembro de 2.010, sendo a partilha homologada e posterior retificada às folhas 83 do título ora apresentado, transitada em julgado em 17 de junho de 2.014, verifica-se que 25% do imóvel objeto desta matrícula, foi partilhado para <b>LIDIA MARIA DE JESUS MIRANDA</b>, brasileira, viúva meeira, do lar, RG n. 21.831.067 e CPF n. 095.808.638-90, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Renato Boldrini n. 178; <b>LUCIENE OLIVEIRA MIRANDA DA SILVA</b>, brasileira, balconista, RG n. 21.248.024, filha de Ernestino Oliveira Miranda e Lidia Maria de Jesus Miranda, casada no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas local, (l. 299, f. 116), registrada sob n. 7.062, livro 3 – Registro Auxiliar, nesta Serventia, com <b>EDVALDO ONORATO DA SILVA</b>, brasileiro, pastor, RG n. 15.613.513-9 e CPF n. 048.821.688-55, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Onésimo Simões Silva n. 128; <b>ELIJETE OLIVEIRA MIRANDA</b>, brasileira, divorciada, secretária, RG n. 21.831.065 e CPF n. 116.388.838-64, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Prof. Octaviano José Rodrigues n. 1022; <b>EBENEZER OLIVEIRA MIRANDA</b>, brasileiro, farmacista, RG n. 26.398.436-9 e CPF n. 167.944.888-92, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com <b>EUNICE DIAS MIRANDA</b>, brasileira, ourives, RG n. 30.781.100-1 e CPF n. 255.499.348-33, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Renato Boldrini n. 178; <b>DÉBORA OLIVEIRA MIRANDA STEIN</b>, brasileira, funcionária pública, RG n. 25.629.184-6 e CPF n. 260.028.658-61, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com <b>ROBERVAL STEIN</b>, brasileiro, autônomo, RG n. 15.613.513-9 e CPF n. 048.821.688-55, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Izabel Pacheco n. 145; e <b>ERIC OLIVEIRA MIRANDA</b>, brasileiro, guarda civil municipal, RG n. 29.851.072-8 e CPF n. 274.789.768-08, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da</p>
---	---

Matrícula  
26.834

CONTINUAÇÃO

Lei n. 6.515/77, com JANAÍNA DE JESUS GIORGETTI MIRANDA, brasileira, ourives, RG n. 27.970.808-7 e CPF n. 257.640.998-97, residentes e domiciliados nesta cidade, na Est. Chácara Roseira n. 23, casa 23; pelo valor de R\$ 5.207,46. Consta do título que a presente partilha é feita na seguinte proporção de 12,50% para a viúva meeira e os outros 12,50% divididos para os demais herdeiros. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 206.377. Limeira, 10 de março de 2.015. O Escrevente, Felipe Merola (Felipe Merola).-

Av.10-26.834 – **ÓBITO** – Por Formal de Partilha expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em 26 de junho de 2.014, Processo Digital n. 1001407-49.2014.8.26.0320, instruído com a certidão de óbito, nos autos, expedida pelo Registro Civil local, em 20 de setembro de 2.013, extraída do termo n. 54.070, folhas 146, livro C-100, procede-se a presente averbação, a fim de constar que Benedita Neusa Corrêa de Menezes, faleceu em 10 de setembro de 2.013. Protocolado e digitalizado sob n. 206.377. Limeira, 10 de março de 2.015. O Escrevente, Felipe Merola (Felipe Merola).-

R.11-26.834 – **PARTILHA DE 50% DO IMÓVEL** – Por Formal de Partilha expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em 26 de junho de 2.014, Processo Digital n. 1001407-49.2014.8.26.0320, dos bens deixados em virtude do falecimento de Benedita Neusa Corrêa de Menezes, ocorrido em 10 de setembro de 2.013, sendo a partilha homologada e posterior retificada às folhas 83 do título ora apresentado, transitada em julgado em 17 de junho de 2.014, verifica-se que 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi partilhado para **CELSO RICARDO DE MENEZES**, brasileiro, solteiro, operador de máquina, RG n. 351676715 e CPF n. 321.690.018-59, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Miguelina de Campos n. 324; **VANDERVAL LUIS DE MENEZES**, brasileiro, solteiro, auxiliar de infraestrutura, RG n. 406181871 e CPF n. 356.535.958-70, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Miguelina de Campos n. 324; **TALITA PATRICIA DE MENEZES**, brasileira, solteira, cozinheira, RG n. 406182656 e CPF n. 335.054.678-12, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Miguelina de Campos n. 324; e **DANDARA KELLY DE MENEZES**, brasileira, solteira, prendas do lar, RG n. 422490349 e CPF n. 467.056.638-55, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Miguelina de Campos n. 324; pelo valor de R\$ 10.414,92. Consta do título que a presente partilha é feita em partes iguais para todos os herdeiros. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 206.377. Limeira, 10 de março de 2.015. O Escrevente, Felipe Merola (Felipe Merola).-

Av.12-26.834 – **PENHORA** – Por certidão de penhora datada de 28/03/2.016, expedida pela Coordenadoria Integrada de Atividades Adm, Jud e CM de Piracicaba, através do ofício eletrônico protocolo PH000118742, data do auto ou termo 28/03/2.016, extraído dos autos número de ordem 0000129-86.2013.5.15.0137 – Execução Trabalhista, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para a garantia da dívida no valor de R\$ 44.814,66, tendo como executante Fabiana Teixeira da Silva, CPF n. 332.313.758-27, e como executados Lidia Maria de Jesus Miranda, CPF n. 095.808.638-90, Kadmiel Representação Comercial de Medicamentos Ltda., CNPJ n. 11.319.832/0001-91, Miranda & Miranda Drogaria Ltda – Me, CNPJ n. 14.799.855/0001-39; Marco Antonio Souza Lourenco, CPF n. 160.771.868-56, Ebenezer Oliveira Miranda, CPF n. 167.944.888-92, Joed Felipe de Melo Miranda, CPF n. 372.441.338-63, Hebert Gomes de Oliveira, CPF n. 390.672.048-97, Ernestino Oliveira Miranda, CPF n. 870.763.908-25. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Foi nomeado fiel depositário Lídia Maria de Jesus Miranda. Protocolado e digitalizado sob n. 218.281. Limeira, 30 de março de 2.016. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-